



Câmara Municipal de Águeda

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO Nº 269/06

Nos termos do artigo 74 do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Alvará de autorização de utilização nº 269/06, em nome de ANGELO SILVA SÁ portador do Bilhete de Identidade nº 8612045, e contribuinte nº 176220089, que titula a autorização de utilização do prédio sito em RUA DA GROTA, N. 101 – Á-DOS -FERREIROS da freguesia de PRÉSTIMO, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o nº 01191, e inscrito na matriz Urbana, sob o artigo P.1.175 da respectiva freguesia, a que corresponde o alvará de licença de construção, nº 3/05, emitido em 2005/01/04 a favor de ANGELO SILVA SÁ.

Por despacho de 2006/09/27, foi autorizada a seguinte utilização: HABITAÇÃO .

O Técnico responsável pela direcção técnica da obra e pelo projecto de arquitectura, foi ARNALDO SANTOS HENRIQUES.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal



Registado na Câmara Municipal de Águeda, em 2006/09/27.

O Funcionário


